

# ENCARGOS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA

INDICE

<b>1</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.....</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>	<b>5</b>
5.1	CANTEIRO DE OBRAS.....	5
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.....</b>	<b>5</b>
6.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	5
6.2	CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS.....	6
<b>6.3</b>	<b>ALAMBRADO DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>7</b>
6.3.1	REMOÇÃO DA CERCA EXISTENTE.....	7
6.3.2	PODE DE ARVORES E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO.....	7
6.3.3	FUNDAÇÃO.....	7
6.3.4	PILAR.....	7
6.3.5	TELA.....	7
6.3.6	PORTÕES.....	7
<b>6.4</b>	<b>LIMPEZA E RECEBIMENTO.....</b>	<b>8</b>
6.4.1	LIMPEZA GERAL.....	8
6.4.2	RECEBIMENTO DA OBRA.....	8

## MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

### HOTEL SESC PORTO CERCADO

#### 1 OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais e específicas a serem seguidas na construção da nova cerca de proteção do HOTEL SESC PORTO CERCADO, localizado na Rodovia Poconé - Porto Cercado, Km 42, S/N - Zona Rural, Poconé - MT, 78175-000.

#### 2 DEFINIÇÕES

**Contratante:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

**Contratada:** A ser definida pela Contratante.

**Fiscalização:** A ser definida pela Contratante.

#### 3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Prevê obediência ao sistema normativo das Concessionárias e Empresas de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Poconé e do Governo Estadual, INMETRO e às prescrições da NR.18 (Obras de Construções, Demolições e Reparos - Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978). Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Terminologias;
- Padronização e
- Simbologias.

Não sendo aceitas quaisquer alegações, por parte da Contratada, de desconhecimento das mesmas.

Deverão ser considerados como partes destas especificações:

- Memorial Técnico Descritivo de Arquitetura;

Cada um dos Projetos supramencionados é composto da descrição dos serviços/especificações; quadros de quantitativos e previsão de custos; plantas específicas e detalhamentos.

Casos específicos e/ou omissões serão resolvidos pela presente Especificação Técnica ou FISCALIZAÇÃO

O pedido de similaridade de material a ser empregado na obra será possível, desde que solicitado por escrito pela empreiteira, para que a Contratante se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa. Entende-se por **similar** o material que for tecnicamente **equivalente** ao indicado neste Caderno de Especificações, devendo, a equivalência, ser comprovada, **em tempo hábil**, através da apresentação de relatórios ou pareceres técnicos de institutos especializados que permitam a aferição da equivalência.

Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado, o assunto

ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA

deve obedecer ao prescrito no item anterior.

As **amostras dos materiais** a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização.

A Contratante apresentará o Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, incluindo Plantas, Detalhes, Especificações, Planilha Orçamentária de Custos Estimados e Cronograma de Execução. A execução das obras e serviços deverá seguir estritamente esses documentos citados, sempre atendendo aos quesitos de segurança, estética e acabamentos de 1ª qualidade.

Todos os elementos constantes nos projetos, planilhas orçamentárias, detalhes e especificações deverão ser executados. Os **projetos, detalhes e especificações se completam e os seus conteúdos valem isoladamente**, podendo, portanto, um elemento constar apenas de uma destas partes. A Contratada deverá executar os elementos e os serviços, ainda que conste somente de uma destas partes.

Todos os elementos constantes do projeto fazem parte da Empreitada e serão considerados incluídos ainda que não constem no caderno da proposta da Contratada por qualquer motivo que seja.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A Contratada deverá **verificar todas as medidas no local**, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada a FISCALIZAÇÃO e a Contratante.

Em caso de **divergências** entre as informações do projeto e especificações, **predominarão as especificações** e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

#### **4 PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS**

Antes do início da execução das obras deverá ser revisto o Cronograma Físico-Financeiro apresentado no processo licitatório, para revisão e aprovação do Contratante, obedecendo os prazos estabelecidos. Sendo fornecido pela Contratada orçamento detalhado, incluindo os quantitativos e as marcas dos materiais a serem utilizados, bem como a descrição de cada item, com composição de custo unitário e global de todos os componentes e serviços, acrescidos da descrição detalhada dos elementos constituintes da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).

Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

Todos os materiais utilizados na obra serão de primeira qualidade e de padrão superior, de acordo com as especificações, e deverão ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO da Contratante antes da sua instalação, e os serviços serão executados por profissionais competentes e credenciados, cada um nas suas habilidades específicas, sempre obedecendo às normas da ABNT, dos fabricantes dos materiais e outras mais que regem a matéria.

A contratada deverá observar nas normas regulamentares do trabalho ficando sob sua obrigação, responder pelos acidentes de trabalho, mantendo em vigor o seguro respectivo de todos os auxiliares e operários que exerçam atividades na obra.

Todas as despesas referentes a emolumentos, multas e quaisquer outras que incidirem sobre a obra será de exclusiva responsabilidade do Construtor. A legalização da obra junto aos órgãos municipais, CREA/MT, licença de alvará de construção e sua prorrogação, caso seja necessária, habite-se, CEI da obra,

ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA

aprovação de projetos e complementares, contribuições sociais e seguros de responsabilidade civil e dos empregados, correrão por conta da contratada.

## **5 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **5.1 Canteiro de Obras**

A Contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, barracões, escritórios, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água, esgoto, energia elétrica em conformidade com projeto de canteiro e as normas vigentes que legisla sobre a matéria.

Todos os operários e profissionais envolvidos nos serviços deverão ser previamente registrados junto à FISCALIZAÇÃO da Contratante, através de listagem encaminhada oficialmente pela Contratada, constando: nome completo, número do documento de identidade e profissão/função na obra.

As **ferramentas e equipamentos** de uso no canteiro de obra serão dimensionadas, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, observadas as especificações estabelecidas e as normas pertinentes.

Será de inteira responsabilidade da contratada a **vigilância e segurança** de pessoal, material, ferramentas, equipamentos, etc., tanto no canteiro de obra como no local dos serviços executados da obra. Incluindo o controle de acesso de pessoal e veículos, entrega e retirada de materiais, equipamentos, ferramentas, etc.

A Contratada deverá apresentar antes do início da obra o **PPRA** – Programa de Prevenções e Riscos Ambiente, e **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CRM, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

## **6 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

### **6.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Para o perfeito cumprimento destas especificações, deverá ser mantida na obra uma assistência técnica e administrativa que observará o emprego dos métodos mais modernos pertinentes à execução, de acordo com as recomendações técnicas e orientações dos fabricantes, bem como o emprego de equipamentos e materiais de 1ª qualidade, além de pessoal especializado, necessários à perfeita execução da obra nos prazos estabelecidos.

A Contratada manterá na obra um Encarregado Geral, com comprovada experiência em obras similares para coordenar a execução dos trabalhos de campo, bem como os demais elementos necessários à sua execução e acompanhamento.

Será devidamente comprovada pela Contratada a experiência profissional dos seus técnicos, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes à contratada.

As instruções transmitidas a esses profissionais, pela Contratante, terão cunho contratual, como se fossem transmitidas à própria Contratada, tendo ele poderes para tomar decisões em nome da mesma.

A FISCALIZAÇÃO da Contratante poderá exigir da Contratada a **substituição** de qualquer profissional do Canteiro de Obras, desde que verificada a sua irresponsabilidade ou incompetência para execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do Canteiro.

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, **24 horas** após a comunicação por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

À **FISCALIZAÇÃO**, caberá a incumbência de esclarecer os casos omissos ou duvidosos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente, aos serviços da obras. Contudo, este deverá consultar sempre os Autores dos Projetos de Arquitetura e outros, nas decisões referentes às questões mais relevantes de projetos e detalhes, bem como das especificações.

A atuação da FISCALIZAÇÃO não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

A Contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer serviço não aceito, sem ônus para o Contratante, e sem que disto resulte atraso na obra.

A Contratada deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos projetos, detalhes ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do Contrato. Levando imediatamente ao conhecimento do Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do Contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis, sem comprometimento dos prazos.

Durante a realização da obra, a Contratada deverá facilitar, em tudo o que dela depender, os trabalhos da FISCALIZAÇÃO, permitindo seu livre acesso ao local da obra, acatando as ordens, sugestões e determinações adotadas e registrando todas as ocorrências no Diário de Obras, que deverá estar sempre disponível no local da obra, desde o início dos trabalhos até a sua conclusão.

Manter **Diário de Obras** atualizado e à disposição da FISCALIZAÇÃO, até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, quando deverá encerrá-lo e entregá-lo à FISCALIZAÇÃO do Contratante.

Fornecer todo o equipamento necessário, tais como: ferramentas, máquinas e aparelhamento adequados à execução da obra.

A Contratada será responsável por todos os serviços e taxas que venham a surgir para a legalização dos projetos junto à Prefeitura, Concessionárias, Órgãos afins, CREA, etc.

Deverá ainda entregar à Contratante, cópias de todos os documentos referentes a estas legalizações (licenças, plantas aprovadas, certificados, comprovantes, PPRA, PCMSO, ARTs, etc).

## 6.2 CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS

A Contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e as construções existentes, antes do início dos serviços. Procederá também à aferição das dimensões, e de quaisquer outras constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Qualquer divergência encontrada será comunicada por escrito à Contratante, a quem competirá

deliberar a respeito.

### **6.3 ALAMBRADO DE PROTEÇÃO**

#### **6.3.1 Remoção da cerca existente**

É de obrigação da contratada retirar toda a estrutura que compõem a cerca existente, tais como pilares, telas, etc.

#### **6.3.2 Poda de arvores e limpeza de vegetação**

A limpeza da vegetação rasteira e poda de arvores que estejam em torno da cerca é de responsabilidade da contratada. Essa poda deverá ser feita somente no perímetro que será assentada a nova cerca, sem causar grandes impactos a vegetação nativa existente.

#### **6.3.3 Fundação**

A fundação para fixação dos pilares, consiste em blocos de concreto com dimensões da base do bloco 0,40 x 0,40 m e altura 1,00 m, conforme especificações de projetos, atendendo as normas vigentes e respeitando as boas práticas construtivas. O concreto será feito em obra com uso de betoneiras, atendendo os traços 1 x 2,5 x 4 de forma que atinge uma resistência a compressão de 18Mpa, juntamente com o concreto é necessário adicionar aditivo impermeabilizante, pois tratar-se de uma área úmida ou alagada em períodos de chuvas.

#### **6.3.4 Pilar**

Os pilares serão tubulares em aço galvanizado com diâmetro de 2" e altura 3 m de altura, atendendo todas as especificações descritas em projetos, sendo 1 metro chumbados nos blocos de concreto, revestidos de pintura anticorrosiva. Serão assentados um pilar a cada dois metros

O material deverá ser novo e de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, perfeitamente confeccionados, esmerilhados e lixados de forma que não apresentem rebarbas ou saliências, deixando a peça com um acabamento liso e uniforme.

#### **6.3.5 Tela**

A tela em aço galvanizado revestida em PVC, quadrangular, fio 2,77mm (12 BWG), malha 7,5 x 7,5 cm, na cor verde, modulada nas dimensões altura de 2 metros e 2 metros de comprimento, fixadas no pilares com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

O material deverá ser novo e de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, perfeitamente confeccionados.

#### **6.3.6 Portões**

Os portões serão de molduras em tubos de aço galvanizado, com duas folhas de abrir, fechados

com tela de arame galvanizado quadrangular, fio 2,11mm (14bwg), malha 5x5 e altura de 2 metros, as peças deverão receber tratamento de pintura anticorrosiva. As dimensões de cada portão estão especificadas em projetos.

O material deverá ser novo e de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, perfeitamente confeccionados, esmerilhados e lixados de forma que não apresentem rebarbas ou saliências, deixando a peça com um acabamento liso e uniforme

## 6.4 LIMPEZA E RECEBIMENTO

### 6.4.1 Limpeza Geral

Ao concluir a obra, todo o conjunto deverá se apresentar totalmente limpo e sem entulho, retirando inclusive todos os materiais, equipamentos, ferramentas, etc. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação dos materiais utilizados.

Todo o material não utilizado, deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO.

### 6.4.2 Recebimento da obra

Para recebimento da obra, deverão ainda ser:

- reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Sesc ou a terceiros.

- **lavados e limpos convenientemente**, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;

- testados e feitos os ajustes finais as instalações;

- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou até substituição;

- entregues ao Contratante dois **jogos completos de originais** de todos os projetos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados, aprovados pelas autoridades competentes, bem como todos os manuais e plantas em arquivo digital;

- fornecido todos documentos que comprovem o pagamento dos salários dos funcionários, assim como os comprovantes de recolhimentos de taxas fiscais, tais como: recolhimento de INSS dos salários, recolhimento de INSS 13º salário se houver, recolhimento INSS CEI, recolhimento do FGTS, simples nacional, folha de pagamento e holerites, rescisões, SEFIP, etc.